



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 960/2024

de 24 de março de 2024

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA AO
SERVIDOR SAMUEL DA SILVA BARBOSA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3659/2024 de 17 de dezembro de 2024, com base no artigo 124, Inciso I e III da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria nº 3659/2024 e Protocolo Interno nº 1298/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, CONVERTIDA EM MULTA, ao servidor **SAMUEL DA SILVA BARBOSA**, *Motorista de Ônibus, Padrão "IV" Classe "A"*, matrícula nº 4338, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 01 (um) dia, convertido em multa, na base de cinquenta por cento (50%), por dia de remuneração, conforme artigo 137 em seu parágrafo único, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, incisos I e III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de março de 2024.

GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.03.26 14:11:33 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2025.03.26 14:13:22 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2025 de 01/04/2025